

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:
16/02/04

Proposição:
PEC Nº 228-A, DE 2004 – DO PODER EXECUTIVO

Autor:
Deputado Francisco Dornelles e Outros

Nº do Prontuário

☒ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág. 1 de 1

Comissão Especial Sistema Tributário Nacional

Emenda – Partilha do ICMS com os Municípios

Suprima-se a redação proposta no art. 1º da PEC nº 228-A/2004, do Poder Executivo para o parágrafo único do art. 158, da Constituição Federal.

Justificativa

Esta emenda à PEC nº 228/2004, objetiva retificar a mudança no critério de rateio da cota-parte municipal formada por 25% da arrecadação do ICMS. A proposta do Poder Executivo remete a definição dos critérios de rateio por lei complementar, se limitando a justificar que atende pleito de entidades municipalistas. Porém, a redação adotada não define nenhum princípio norteador para a repartição de tal transferência, que constitui uma das principais fontes de receita das Capitais e da maioria das grandes e médias cidades brasileiras, de modo que seria imposta uma incerteza absoluta sobre os orçamentos dos Municípios e, o pior, abrindo caminho para perdas financeiras irreparáveis. Neste sentido, esta proposta de emenda visa a que sejam mantidos, exatamente, os mesmos critérios definidos na Constituição de 1988 e hoje vigentes, inclusive com relação ao destino do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Municípios, suas autarquias e pelas fundações que instituïrem e mantiverem.

Local e Data

Assinatura

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]

(Do Sr. Francisco Dornelles e Outros)

[illegible]